

ATA N.º 22/2014**Data da reunião extraordinária: 28-10-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da
Silva Aguincha – SGD 13592/14)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro)
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

13369/14 – ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 E GOP'S PARA O PERÍODO DE 2015 - 2018

- Presente o “**Orçamento para o ano de 2015 e as Grandes Opções do Plano para o período 2015-2018**” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 18.939.112€ (Dezoito milhões novecentos e trinta e nove mil cento e doze euros), bem como, o “**Regulamento do Orçamento**”, “**Mapa de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

Foram feitas as seguintes intervenções:

- DO EXMO PRESIDENTE

«Os documentos previsionais para 2015 prosseguem uma estratégia de rigor e contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais. É o orçamento mais baixo dos últimos 10 anos.

Apesar de o município prosseguir uma estratégia de redução do endividamento não significa que não tenha as suas prioridades bem definidas com vista ao máximo aproveitamento das oportunidades de financiamento comunitário.

Para além dos projetos já em execução, como as Ciclovias - Freguesia N. Sra. Fátima, Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia, Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Alargamento da Avenida das Forças Armadas, o Orçamento de 2015 privilegia as seguintes áreas:

- EFICIENCIA ENERGÉTICA

Pressupõe a substituição de todas as luminárias do concelho por tecnologia LED. Trata-se de um investimento orçamentado em 900.000 € com auxílio de fundos comunitários.

Prevê-se com esta substituição uma poupança em consumos de Iluminação Pública (IP) na ordem dos 40 %, ou seja, o retorno do investimento, da parte nacional, será feito entre 1 a 2 anos.

Para além da intervenção ao nível de IP pretende-se a reabilitação e eficiência energética das várias instalações do município, com especial atenção para as Piscinas Municipais.

- COMÉRCIO E INDUSTRIA

Reconhece-se como de primordial importância a criação de emprego, fator principal para a qualidade de vida dos munícipes.

Neste sentido estão previstas diversas intervenções como sejam:

- Ligação do Terminal de Contentores à Área de Acolhimento Empresarial e à A23 – Investimento de 3.000.000 € a realizar nos próximos 3 anos.

- Reabilitação do Mercado Diário – Investimento estimado em 2.000.000 € a realizar nos próximos 3 anos.

- MOBILIDADE URBANA

A criação de um plano de mobilidade urbana está na base deste objetivo, que pressupõe a criação de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis. Implica, ainda, que a mobilidade se exerça com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais.

Neste sentido será aposta do município a aquisição de viaturas elétricas (substituição de TURE'S) e aquisição de bicicletas urbanas / elétricas.

- CULTURA E CONHECIMENTO

Será aposta a remodelação e modernização do Cine teatro S. João. Iremos procurar, com pequenas intervenções, devolver a vida a este espaço que tanta falta faz ao concelho.

Estarão ainda previstas diversas intervenções na biblioteca e arquivo municipal de modo a proporcionar melhores condições aos utentes.

- ESPAÇOS VERDES

No investimento em espaços verdes será feita uma consulta aos munícipes através do instrumento do **orçamento participativo**.

Serão colocadas a votação diversas intervenções em parques e jardins urbanos com vista a definir as prioridades nesta área.

A dotação afeta a esta área será de 150.000 € para o ano de 2015.

- DESPORTO E VIDA SAUDÁVEL

Nesta área os projetos mais significativos serão o estudo para a Ciclovia – Freguesia S. João Batista e o projeto Entroncamento Ativo que pressupõe um conjunto de investimentos para a dinamização do desporto.

- COESÃO SOCIAL

Para além de um conjunto de investimentos na reabilitação e eficiência energética da Habitação Social, o município irá manter ativos diversos programas como:

- Entroncamento Solidário (Apoio às famílias carenciadas)
- Projeto Lar em Segurança
- Projeto Viver + Ativo

Em conclusão, as Grandes Opções de Plano traduzem um conjunto de investimentos em diversas áreas da gestão autárquica que vão de encontro à estratégia delineada para o concelho.

O orçamento do município do Entroncamento para o ano de 2015 totaliza 18.939.112 € (menos 10,8% que em 2014) dividido entre despesa corrente - 11.312.073 60 e de capital 7.627.039 40.

Há uma clara aproximação do orçamento do município à realidade das suas efetivas capacidades financeiras, evitando aquela que foi ao longo dos anos uma prática de excesso orçamental, conforme atestam os indicadores de execução disponíveis à data.

Realçamos a diminuição da taxa de IMI em 2,5% dando seguimento à concretização do compromisso eleitoral que assumimos.

Mantemos igualmente o sistema da taxa de derrama associado à criação de postos de trabalho, pois o desemprego constitui um flagelo social que é importante combater.

O plano plurianual de investimentos prevê 47,5% do investimento dirigido às funções económicas e 45,9% às funções sociais dando corpo às nossas prioridades estratégicas para a cidade.

Ao nível das atividades mais relevantes, registamos pela negativa, os montantes demasiados elevados com o serviço da dívida que herdámos. No total o serviço da dívida para 2015 atinge o montante de 1 milhão e 60 mil

O Município do Entroncamento em resultado da política do atual governo é obrigado, no que constitui uma clara violação da autonomia do poder local, a participar na realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM). A

contribuição do município para o FAM é de 496.358,86 € a ser efetuada em 7 anos, ou seja, irá afetar os orçamentos de 2015 a 2021.»

- DO SR. VEREADOR RUI GONÇALVES

«O facto de as prioridades deste Executivo do Partido Socialista não serem as prioridades do Partido Social Democrata não significa que se reconhece que há um conjunto de dinâmicas, assim como de investimentos/projetos, a maioria dos quais foram iniciados no mandato anterior, que estão a ser cumpridos e que deverão ser levados a bom termo no ano de 2015, tal como em anos seguintes.

Acontece que, no ano que vem, o Orçamento Participativo, que o agora Executivo Partido Socialista prometeu instituir, não vai ser, mais uma vez, cumprido! Não se pode inventar um “orçamento participativo”, única e exclusivamente “*com vista definir prioridades*” dentro da rubrica *Espaços Verdes* e com uma verba, para nós, desconhecida. Chama a isto o Povo, “tentar-se tapar o sol com uma peneira”.

É uma, das muitas promessas, que não passou disso mesmo: uma mera promessa eleitoralista!

Tal como a “redução do IMI”. Perdão! A, agora corrigida, “redução de 12,5% na taxa de IMI”! Teria sido porventura esclarecedor em tempo oportuno...

Existem também diversas rubricas (GOP 2015) abertas com um euro que merecem a nossa atenção, por um lado pelos valores envolvido mas especialmente por não terem financiamento definido:

Rúbrica	Definido	N definido
Reabilitação de edifícios municipais	€1	€100.000
Auditorias Energéticas/Certificação de Edifícios	€1	€75.000
Reabilitação e Eficiência Energética – Habitação Social	€1	€150.000
Biblioteca e Arquivo Municipal	€1	€75.000
Centro Tecnológico de Manutenção	€1	€50.000
Requalificação da rede viária	€1	€75.000

Mas mais, muito mais, nos preocupam as duas rubricas seguintes, já anunciadas pelo Exmo. Presidente do Executivo e que estão, elas também, sem financiamento definido:

Rúbrica	Definido	N definido
Construção do nivelador de caudal da Ribeira de Santa Catarina	€1	€100.000
Construção da bacia de retenção	€1	€75.000

Por outro lado existem rubricas (GOP 2015) que simplesmente não se percebe a sua dotação:

▪ “Comemorações do 25 de Abril” - €2.700

Já este ano estava subfinanciada e teve de se recorrer a outras rubricas para que fosse possível a realização do evento. Teria sido mais fácil, e mais claro, alocar à mesma rubrica, todos os custos associados a esta.

▪ “Cineteatro S. João – Remodelação e Modernização” - €250.000

Necessitando este espaço de um telhado novo, bem como de toda a estrutura subjacente a este e, acrescentando o facto de que é necessária a remodelação/reconstrução de todo o espaço de bastidores, palco e casas de banho

que se encontram em avançado estado de degradação, para já não falar de toda a rede elétrica, parece-nos que a verba aqui atribuída é manifestamente curta para um espaço que ainda há pouco ostentava, orgulhosamente o cartaz “Vamos remodelar este espaço”.

- “*Entroncamento da Cultura e do Conhecimento*” - €40.000

O que consta deste programa? O que é suposto que seja?

- “*Centro Tecnológico de Manutenção*” - €50.001

O que é? Qual o seu propósito? Qual a mais-valia para o Entroncamento? Como se vai financiar?

- “*Requalificação da rede viária*” - €75.001

Tendo em conta o estado de algumas vias da nossa Cidade, seria porventura prioritária esta obra em detrimento de outras.

- “*Entroncamento Criativo e Empreendedor*” - €40.000

O que é? Qual o seu propósito? Existem parcerias e dinâmicas já criadas?

- “*Juventude – Atividades Diversas*” - €3.000

Estranha ironia! A outrora tão criticada baixa dotação desta área pelo Partido Socialista afinal foi apenas e só uma crítica sem consequência prática. *Bem prega Frei Tomás...*

Três mil euros, 0,01584% do valor global, é a verba que se atribui neste Orçamento e GOP para 2015 à “Juventude da Cidade para as Pessoas”.

Na vertente da Receita deparamo-nos com a rubrica “*Loteamentos e Obras*” (02020602) no valor total de €855.676,00, 78,22% do total da rubrica *Impostos Indiretos*, que passamos a discriminar:

Requente: Trindade & Martins, Lda. (15/2012)

Previsão de receita: 306.590,94 €

Requente: Asas Invest (01/2012)

Previsão de receita: 276.426,44 €

Requente: Gestlec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda (45/2009)

Previsão de receita: 144.254,67 €

Requente: MSC, SA (02/2009)

Previsão de receita: 106.888,25 €

Requente: Zone Soft (05/1982)

Previsão de receita: 6.720,96 €

Questiona-se se estes processos em aberto serão efetivamente “transformados” em licenças reais, ou se por outro lado nada mais são do que um expediente meramente contabilístico, uma falácia que servirá para empolar a Receita, para além da previsão calculada através da média da receita cobrada nos últimos 24 meses, conforme disposição legal.

Real, esse sim, é o aumento de 5%, quase €155.000, da Transferência do Orçamento de Estado para 2015, tal com é real que o Município do Entroncamento tem a possibilidade de contratar novos trabalhadores, ao contrário do que foi apregoado e que levou à queda de procedimentos concursais, bem como à cessação unilateral de contratos de prestação de serviços sem que esta maioria tivesse procurado encontrar soluções que salvaguardassem o interesse das duas partes.

Nas Transferências de Capital estão contemplados €2.060.400,00 que correspondem a uma eventual participação de 85% dos “*Projetos a candidatar*”. Ou seja se o eventual financiamento no âmbito do Portugal 2020 for diferente para menos ou se algum destes projetos não se enquadrar neste programa, ficaremos automaticamente com uma redução significativa, ou não, da Receita.»

- DO SR. VEREADOR CARLOS MATIAS

«Esta proposta começa por assumir acriticamente o enquadramento orçamental resultante da proposta de Orçamento do Estado para ao próximo ano, apresentado na Assembleia da República pela maioria partidária que suporta o governo.

Ora, as projeções do governo para o próximo ano são delirantes. Um crescimento do PIB em 1,5% e uma global melhoria da situação económica e financeira já só existem mesmo nas folhas de Excel de pessoas desligadas da realidade portuguesa e da Europa.

Ainda ontem, a insuspeita OCDE afirmava que, em 2015, o PIB avançará apenas 0,8%, com abrandamento das exportações, com maior taxa de desemprego e aumento da dívida pública.

Portanto, a previsível degradação da situação económica, o desemprego, a redução dos rendimentos de trabalho e a precariedade exigem mais atenção à dimensão social da autarquia.

Tal deveria ter implicações nalgumas taxas, como o IMI e a derrama, com fundas implicações na vida das famílias e de micro e pequenas empresas.

No entanto, a proposta apresentada assenta em taxas mais coerentes com a visão idílica de PSD e CDS-PP do que em linha com as reais dificuldades das pessoas e das pequenas empresas

Este orçamento assenta numa tímida baixa do IMI. Demasiado baixa face ao que a maioria propôs em campanha eleitoral (já sei que os 12,5% de baixa prometida são para todo o mandato). E demasiado baixa perante o aumento da cobrança resultante do fim da cláusula de salvaguarda que se prevê globalmente da ordem dos 10%.

2015 deveria ser precisamente, o ano da baixa significativa da taxa do IMI. Porque acaba a cláusula de salvaguarda.

Quanto à derrama, já percebemos que todas as empresas vão pagar 1,5%, a taxa máxima. A maioria continua sem perceber --- ou não querer perceber --- que, no atual quadro, já é muito bom manter postos de trabalho (1, 2 que sejam).

Vem a propósito recordar que entre Junho de 2011 e Setembro de 2014, durante a vigência do atual governo, o número de desempregados, no Entroncamento, cresceu de 684 para 801. Ou seja, cresceu 17%. Portanto, tem de ser muito valorizada a manutenção de postos de trabalho.

Como se viu, as reduções da taxa da derrama têm de ser efetivas para as empresas com baixo volume de faturação, independentemente de uma redução adicional se, ainda por cima, criarem postos de trabalho.

No capítulo das receitas, uma nota para a previsão de recolha de 855 mil euros, como resultado de loteamentos que hipoteticamente irão avançar.

No tempo do PSD, os orçamentos eram frequentemente empolados pela previsão da venda de terrenos a preços impossíveis e atingir. Mas, ao menos, esses terrenos existiam e poderiam ou não ser vendidos.

Agora esta almofada orçamental é construída à custa de receitas que, quem conhece os processos, sabe impossíveis de atingir. Indesejavelmente, o rigor esteve muito ausente deste passo na construção do Orçamento.

Quanto aos investimentos previstos gostaria de deixar algumas observações.

Há investimentos que consideramos positivos, alguns dos quais constam aliás do programa com que o Bloco de Esquerda se candidatou há cerca de um ano.

É o caso de investimentos em eficiência energética e em viaturas elétricas.

Outros investimentos são muito tímidos, limitando-se a dar um primeiro passo em frente e remetendo para anos futuros uma ação mais robusta. A esperança é muito mais barata do que o financiamento, todos sabemos.

É o caso da intervenção no Cine Teatro S. João. Interrogo-me para que darão exatamente os duzentos e poucos mil euros inscritos no orçamento. Para o telhado? Para a estrutura? Dão para reabrir o cine teatro?

É também o caso da intervenção no mercado municipal em que apenas se prevê um investimento de 106 mil euros em reabilitação ambiental e energética, mas se remete para anos seguintes a transformação de fundo que ele precisa, estimada em 2 milhões de euros.

E 150 mil euros para espaços verdes a decidir em resultado de algo que se assemelha a um orçamento participativo.

A esquadra da PSP, vamos a ver lá mais para diante, segundo se depreende do Orçamento.

A necessária limpeza, despoluição e regularização da Ribeira de S^a Catarina --- com um projeto global ---- fica-se, para já, pela construção do nivelador de caudal e da bacia de retenção.

Do Bairro Frederico Ulrich mal se fala. E... pouco mais.

O que é de facto muito pouco.

No plano social, tendo em conta o previsível agravamento das consequências sociais da crise, considerámos importante introduzir mecanismos de apoio social ao arrendamento --- uma proposta que, aliás, apresentámos em fase de consulta.

Esta proposta parece-nos oportuna, num concelho com dezenas de famílias em lista de espera para uma habitação social --- que não há. E, ao mesmo tempo, num concelho com largas dezenas ou mesmo centenas de fogos vazios. Por um lado, resolver-se-ia o problema das famílias e, por outro, dinamizar-se-ia o mercado de arrendamento.

A ideia foi considerada interessante, mas essa consideração acaba por ter nula tradução orçamental.

Finalmente queremos referir-nos a um volumoso investimento de 3 milhões de euros, previsto para os próximos 3 anos: o da Ligação do Terminal de Contentores à Área de Acolhimento Empresarial e à A23.

Achamos positivo e importante este investimento. Mas não prioritário, *no atual quadro de limitações financeiras*.

3 milhões de euros poderiam constituir uma parte significativa do investimento numa nova Biblioteca, para nós mais importante para o nosso concelho do que esta ligação.

Admitindo, porém, eventuais restrições ao cofinanciamento comunitário numa nova Biblioteca, ainda assim, nesse caso, a nossa prioridade seria claramente outra: *a da construção da circular de viação rápida pelo lado nascente*, para criar alternativas à circulação pelo centro da cidade.

Além de desbloquear o trânsito, ao eliminar a passagem de nível da Linha do Leste e da Beira Baixa, aumentaria muito a segurança de todos.

O financiamento que o município irá comprometer na obra proposta pela maioria tem muito menos consequências positivas no ordenamento, no trânsito dentro do nosso concelho e na segurança. Tem interesse, é verdade, mas não concordamos que seja prioritária

Portanto, estes documentos previsionais são curtos e até, face às expectativas criadas em campanha eleitoral, são frustrantes.

A baixa dotação para a juventude é, de facto, emblemática.

Há pouco dinheiro, é certo, pois os partidos da tróika (entre os quais o PS) acham que primeiro há que pagar a dívida externa... impagável. Só que nem mesmo as escassas verbas alocadas o são nas nossas prioridades.

Uma nota final para duas disposições propostas para o Regulamento para a execução do orçamento, os pontos 1 e 2 do artigo 21.º, sobre Compromissos Plurianuais.

Reafirmamos a nossa discordância pela menorização política quer da Assembleia Municipal quer da própria Câmara Municipal.

Em primeiro lugar nenhuma das situações apontadas exige uma rapidez de decisão incompatível com os normais calendários de reuniões. E, mesmo que ocasionalmente tal acontecesse, sempre haveria o recurso a uma ou outra reunião extraordinária.

Em segundo lugar, o município não é o presidente da Câmara. Assembleia e Câmara Municipal são órgãos eleitos, com representação plural e com legitimidade eleitoral própria. Devem ser valorizados e dignificados e não desvalorizados.

Nestas condições, não aprovamos os documentos propostos.»

- DO SR. VEREADOR MÁRIO EUGÉNIO

«Trata-se de um orçamento que contempla a grande maioria das medidas que a CDU considera prioritárias e importantes para o Concelho, havendo, no entanto, algumas áreas que consideramos de grande importância e que não estão devidamente consideradas quer em termos orçamentais, quer mesmo como grandes opções para 2015-2018, designadamente no que respeita ao Património Ferroviário, mas também no tocante à Recuperação de Espaços Verdes e Parques Infantis.

Contudo, consideramos não dever ser inviabilizado este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015-2018. Votaremos favoravelmente.»

- Terminadas as intervenções e os esclarecimentos necessários pelo Exmo. Presidente, colocou à votação o “**Orçamento para o ano de 2015 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2015-2018**”, bem como o “**Regulamento do Orçamento**”, “**Mapa de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, que foram **aprovados, por maioria**, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Mário Eugénio, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 2 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Gonçalves e Carlos Matias.

- Mais deliberou, depois de rubricados estes documentos, remete-os à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IRS – IMPOSTO RENDIMENTO SINGULAR

10892/14 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

- Da Assistente Técnica Amélia Fernandes, do Setor de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre a “Participação Variável no IRS”:

«Nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da lei 73/2013, de 3/9, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cuja informação deve ser comunicada via eletrónica à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro.

Pretendendo-se assim dar início ao processo, deverá a câmara municipal deliberar qual a participação a aplicar neste ano, sendo que, no ano anterior a câmara em reunião de 03 de dezembro de 2013 fixou a percentagem de 5%.

Após a deliberação o processo deve ser remetido para aprovação na Assembleia Municipal.

Anexa-se:

- Evolução da receita referente a IRS desde 2009 a 2013
- Histórico das taxas aplicadas desde 2009 a 2014.»
- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, aplicar a participação de 5% no IRS a liquidar no ano de 2015.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DERRAMA

10857/14 – TAXA DE DERRAMA PARA 2015

- Da Assistente Técnica Amélia Fernandes, do Setor de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre o lançamento de uma “Derrama para o ano de 2015”:

«Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da lei 73/2013, de 3/9, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Atendendo a que a deliberação deve ser comunicada à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, deverá a câmara municipal fixar a taxa a aplicar para o ano de 2015, para que seja possível dar andamento ao respetivo processo.

Informa-se que no ano findo, em reunião de 03 de dezembro de 2013, a câmara deliberou o seguinte:

- a) - Taxa de derrama para 2014: 1,5%
- b) - Incentivos: baseiam-se na criação líquida de postos de trabalho

Redução da derrama:

- b-1) - 1/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;
- b-2) - 2/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;

b-3) - 3/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior. Informo que não deu entrada nestes serviços qualquer pedido de redução da taxa da derrama com base nos incentivos da alínea b).

Anexa-se:

- Evolução das receitas de derrama no período de 2009 a 2013
- Histórico da taxa de derrama aplicada no período de 2006 a 2013.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente, fez a seguinte proposta:

PROPOSTA A:

«Propõe-se:

- a) - Taxa de derrama para 2015: 1,5%
- b) - Incentivos: baseiam-se na criação líquida de postos de trabalho

Redução da derrama:

b-1) - 1/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;

b-2) - 2/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior;

b-3) - 3/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior. Informo que não deu entrada nestes serviços qualquer pedido de redução da taxa da derrama com base nos incentivos da alínea b).»

- Seguidamente o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a proposta e a intervenção, que a seguir se transcrevem:

PROPOSTA B:

«Proponho que

1. A taxa da derrama seja de 1,5% para as empresas com volume de negócios acima de 150 mil euros.
2. A taxa da derrama seja de 0,5% para as empresas cujo volume de negócios não ultrapasse os 150 mil euros.
3. Às empresas enquadradas no ponto 1 sejam concedidas reduções da derrama de
 - a. 1/3 para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de Dezembro do ano anterior.
 - b. 2/3 para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de Dezembro do ano anterior.
 - c. 3/3 para as empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de Dezembro do ano anterior.
4. Às empresas enquadradas no ponto 2 seja concedida redução total da derrama desde que tenham tido criação líquida de postos de trabalho

superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de Dezembro do ano anterior.

Os incentivos mencionados nos pontos 3 e 4 terão a duração de 3 anos a contar do último dia do ano em que se considera realizada a criação líquida de postos de trabalho

Se em qualquer dos anos deste período de 3 anos existir decréscimo do número de postos de trabalho, o incentivo cessa.»

INTERVENÇÃO:

«Consideramos que, sem quaisquer outros condicionalismos, deve criar-se uma taxa de derrama reduzida para as empresas com volume de faturação inferior a 150 mil euros.

Esta redução da taxa constituirá um apoio à sobrevivência de pequenos negócios que, só por si, representam postos de trabalhos, frequentemente no limiar da sobrevivência.

Para além disso, muito embora a vida o não comprove, admitimos que futuramente uma taxa ainda mais reduzida para empresas, que criem postos de trabalho, possa vir a induzir algum crescimento.

Pela conjugação das duas opções construímos a proposta que apresentamos.

Tem o mérito de inequivocamente aliviar a carga fiscal sobre micro e pequenas empresas e de não condicionar essa redução a um pressuposto --- o de criar postos de trabalho --- muito dificilmente cumprível nos tempos que correm.»

Posto isto, colocou à votação as propostas apresentadas:

- Do Exmo. Presidente, proposta A:

Obteve 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Mário Eugénio e Carlos Matias.

- Do Vereador Sr. Carlos Matias, proposta B:

Obteve 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Mário Eugénio e Carlos Matias, e 4 votos contra dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Face a este resultado, foi aprovada, por maioria, a proposta do Exmo. Presidente.

- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

10654/14 – TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Da Assistente Técnica Amélia Fernandes, do Setor de Contabilidade, foi presente a seguinte informação sobre a fixação da taxa de “IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis”:

«De acordo com o determinado no art.º 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa de IMI a aplicar em cada ano.

Para o próximo ano e atentas as alterações introduzidas pela Lei n.º 83-C/2013 de 31-12, a alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º foi revogada, sendo necessário que a Câmara delibere sobre a taxa a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo:

CIMI

CAPÍTULO X**Taxas****Artigo 112º****Taxas**

“1 - As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

- a) Prédios rústicos – 0,8%
- b) (Revogada) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)
- c) Prédios urbanos – de 0,3% a 0,5% (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)”

Link:

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimi/cimi112.htm

A comunicação das taxas a aplicar no ano de 2015 deverá ser feita à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro do corrente ano.

Informa-se que no ano findo em reunião de 19 de novembro de 2013 foram fixadas as seguintes taxas:

Prédios urbanos – 0,7%

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,39%

A taxa para os prédios rústicos é a fixada por lei e mantém-se em 0,8%

Como complemento à presente comunicação, informo V.ª Ex.ª que no ano findo e relativamente ao imposto em questão, a câmara recebeu 2.407.114,01€, sendo que, no ano que decorre e até à presente data, já foram transferidos 1.494.201,40€.

Anexa-se:

- Evolução da receita de IMI desde 2009 a 2013
- Histórico das taxas aplicadas desde 2006 a 2013.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA A:

«Nos termos do n.º 4 do artigo 112.º do CIMI (DL n.º 287/2003 de 12/11), propõem-se as seguintes taxas de IMI referentes ao ano de 2014 e liquidação no ano de 2015:

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,38%

A taxa para os prédios rústicos é fixada por lei e mantém-se em 0,8%.»

- Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a proposta e a intervenção, que a seguir se transcrevem:

PROPOSTA B:

«Proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento fixe as seguintes taxas de IMI para o ano de 2015:

a) Prédios urbanos – 0,35%

b) Prédios rústicos – 0,8%»

INTERVENÇÃO:

«Como afirmei na minha intervenção sobre o Orçamento e GOOPS, impõem-se novos avanços na redução da taxa do IMI. Porque há compromissos nesse sentido e porque com o fim da cláusula de salvaguarda deverão ocorrer pesados aumentos e se estima em 10% o aumento da cobrança do IMI.

É portanto a hora de baixar a taxa --- e eu avanço com a proposta de 0,35% para prédios urbanos, cerca de 15% acima do limiar mínimo.

De resto, provavelmente, nem com esta baixa da taxa a cobrança global do IMI deixará de subir, no Entroncamento.

Mas, aí, entra o equilíbrio financeiro do município, que tem de ser acautelado.»

- Após a aceitação e discussão destas propostas, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente, tendo sido aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves Mário Eugénio e Carlos Matias, ficando prejudicada a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4138/13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE ARQUITETURA E PLANEAMENTO URBANO – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – PARECER PRÉVIO

- Da Assistente Técnica Ana Correia, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços de Consultadoria de Arquitetura e Planeamento Urbano – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença

b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, com os seguintes elementos:

a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*

b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*

c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

d) *Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*

e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando*

elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação contante no registo SGD n.º 4138/13 torna-se necessário proceder à contratação de Serviços para Consultadoria de Arquitetura e Planeamento Urbano – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 15.500,00 €, acrescido de iva à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0303 070113, conforme ficha de cabimento constante no anexo 6 do presente registo.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000,00 €, para o qual será convidado a apresentar proposta a seguinte entidade:
- Dynamic Land – Planeamento do Território e Ambiente, Lda., o qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum** - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – De acordo com o previsto na alínea e) do art.º 3 da Portaria 16/2013 de 17 janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da LOE2014 aplicável por força do art.º 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. Atendendo ao fato de não ter sido celebrado nenhum contrato com idêntico objeto

em 2013, conforme informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, não será aplicada a redução remuneratória por força do disposto no n.º 1 do art.º 73.º da LOE 2014.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de fato e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto nos n.ºs 4 e 11 da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para a Prestação de Serviços de Consultadoria de Arquitetura e Planeamento Urbano – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Seção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.